

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202211/0251

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.268.04

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho caracteriza -se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho.

Principais tarefas:

- Participação em campanhas de amostragem de campo de lagoas naturais de água doce (ou pequenos lagos) e mesocosmos experimentais da Iberian Pond Network em toda a Península Ibérica;
- Identificação e quantificação sistemática de macroinvertebrados de água doce e preparação de amostras de voucher para análise molecular;
- Atualização de registos faunísticos e florísticos numa base de dados GIS.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Nos termos do artigo 36º da lei nº 12/2022, de 27 de junho (Orçamento de Estado para 2022)

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Mestrado

Descrição da Habilitação Literária: Biologia, Ecologia, Ciências Ambientais ou outras áreas relacionadas

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:** Requisitos preferenciais:

- Conhecimentos de ecologia aquática, zoologia, ficologia;
- Capacidade de organização e de trabalhar tanto em grupo como autonomamente;
- Capacidade de escrita de artigos de comunicação de ciência em português;
- Capacidade para escrita de artigo científico (em Inglês);
- Carta de condução.

Competências:

- Experiência na identificação e quantificação de organismos aquáticos de água doce (por exemplo, microalgas, microcrustáceos ou macroinvertebrados);
- Experiência com amostragens de campo de sistemas aquáticos, particularmente em lagoas de água doce, pequenos lagos, rios e/ou mesocosmos experimentais, etc.;
- Experiência básica na análise estatística de dados (preferencialmente R);
- Experiência básica em análise estatística e ecológica;
- Experiência na gestão de bases de dados.

Formalização das Candidaturas**Envio de Candidaturas para:** Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora**Contacto:** 266760969**Data Publicação:** 2022-11-09**Data Limite:** 2022-11-23**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) nº21249/2022 (2ªsérie)**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 11/08/2022 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto até à data limite da duração do projeto AQUACOSM-plus: Network of Leading Ecosystem Scale Experimental AQUATIC MesoCOSM Facilities Connecting Rivers, Lakes, Estuaries and Oceans in Europe and beyond, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de

junho e portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. Nos termos do artigo 36º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Orçamento do Estado para 2022) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. 4 — Local de trabalho - Cátedra Rui Nabeiro - Biodiversidade, Universidade de Évora, Casa do Cordovil, 2º Andar, 7004-516. 5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho. Principais tarefas: - Participação em campanhas de amostragem de campo de lagoas naturais de água doce (ou pequenos lagos) e mesocosmos experimentais da Iberian Pond Network em toda a Península Ibérica; - Identificação e quantificação sistemática de macroinvertebrados de água doce e preparação de amostras de voucher para análise molecular; - Atualização de registos faunísticos e florísticos numa base de dados GIS. 6 — Nível habilitacional exigido — Para o presente procedimento é solicitado mestrado em Biologia, Ecologia, Ciências Ambientais ou outras áreas relacionadas, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 7 — Requisitos preferenciais: - Conhecimentos de ecologia aquática, zoologia, ficologia; - Capacidade de organização e de trabalhar tanto em grupo como autonomamente; - Capacidade de escrita de artigos de comunicação de ciência em português; - Capacidade para escrita de artigo científico (em Inglês); - Carta de condução. Competências: - Experiência na identificação e quantificação de organismos aquáticos de água doce (por exemplo, microalgas, microcrustáceos ou macroinvertebrados); - Experiência com amostragens de campo de sistemas aquáticos, particularmente em lagoas de água doce, pequenos lagos, rios e/ou mesocosmos experimentais, etc.; - Experiência básica na análise estatística de dados (preferencialmente R); - Experiência básica em análise estatística e ecológica; - Experiência na gestão de bases de dados. 8 — Nos termos da alínea k) do nº 4 do artigo 11º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 9 - Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1.268,04€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 10 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP — podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 11 — Forma da candidatura: 11.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho nº 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em: [https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/\(id\)/428/\(basenode\)/419](https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419) podendo ser enviadas por correio eletrónico para o endereço drhsc@uevora.pt, por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora ou entregues pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada acima indicada. 12 - Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 13 - Métodos de seleção: nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto na portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, é aplicado o método de seleção obrigatório, a avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores

em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 13.1 - Avaliação curricular (AC) — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência e a formação profissional. 13.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 14 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Na entrevista profissional de seleção são adotados os níveis classificativos de Insuficiente, Reduzido, Suficiente, Bom e Elevado, aos quais correspondem classificações na escala de 4, 8, 12, 16 e 20 valores. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Avaliação curricular – 70%; b) Entrevista profissional de seleção – 30%. 14.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em <https://www.sadm.uevora.pt>. 15 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. 16 – Os candidatos excluídos serão, como estatui o artigo 22º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, são notificados por uma das formas previstas no artigo 23º, para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 17 – A publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. 18 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Miguel Bastos Araújo, Professor Catedrático da Escola de Ciências e Tecnologia Vogais efetivos: Doutor Miguel Nunes da Costa da Graça Matias, Investigador do Museo Nacional de Ciencias Naturales, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Doutor Diogo André Alves Salgado Rodrigues Alagador, Investigador do Instituto de Investigação e Formação Avançada. Vogais suplentes: Doutor Frederico Manuel Vaz Pontes Vitorino Mestre, Investigador do Instituto de Investigação e Formação Avançada; Doutora Pamela González del Pliego Castañeda, Bolseira Pós-Doutoramento do Instituto de Investigação e Formação Avançada. 19 – Nos termos do disposto no artigo 11º portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 20 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 21 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 19/10/2022— Ana Cristina Centeno, A Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta**Admitidos**

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		